ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 18/2005
DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Através do presente, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação o Projeto nº 19/2005, desta data, o qual acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

O programa que se pretende incluir no PPA para o período de 2002 a 2005 é de suma importância, pois se refere à reforma da sala do Júri no Fórum e reforma do posto da Polícia Rodoviária Federal em nosso Município.

Esta administração busca, em parceria com o Poder Legislativo local, atender os anseios da sociedade e para que estes benefícios possam ser disponibilizados à população, mister se faz a sua inclusão no PPA e LDO.

Limitado ao exposto, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRAULINO FERREIRA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRA PRETA – MT.

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 517/2005
Às 17:00 hs, em 16/06/05

GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 19/2005
DE 16 DE JUNHO DE 2005

Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 2002 à 2005, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Pedra Preta – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 259/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 320/2003, abrangendo o período de 2002 à 2005, o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2005.

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
APROVADO
EM 08/08/2005
Presidente

Câmara Mun.de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot.Nº 517/2005
Às 17:00 **hs,em** 16/06/05